



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1749/17.

Em, 23 de junho de 2017.

**Denomina o logradouro que especifica e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 03, de **Rua Edivaldo Raulino Marques**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Projetada 06 e ao Oeste com a Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Campo Belo, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de junho de 2017.

Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
315 SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 13/10/17	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 29/06/17	
HORA: 11:10 H	
Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora	